



EDITAL LACCRIM Nº 02/2026

Edital de Seleção da Liga Acadêmica de Ciências criminais - LACCRIM

A Coordenação do Curso de Graduação em Direito faz saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos à Liga Acadêmica do Curso de Direito.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período de inscrições: 02/03/2026 a 05/03/2026

1.2. Plataforma: as inscrições serão realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, de forma online **OBRIGATORIAMENTE** pelo e-mail institucional da Liga.

1.3. Inscrições realizadas em quaisquer outros meios não serão consideradas.

1.4. Quaisquer erros no preenchimento e envio das inscrições, será de total responsabilidade do candidato.

1.5. Deverá ser anexado o Documento de Identidade, número de matrícula (encontrado no portal do Totvs), Carta de Intenção conforme modelo no Anexo I e resolução de caso prático encontrado no anexo 2 deste edital atualizado no ato da inscrição.

1.6. O(A) candidato(a) às Ligas Acadêmicas:

I. Deverá estar regularmente matriculado do primeiro ao nono período vigente, e deverá estar atento aos pré-requisitos da Liga;

II. Deverá ter disponibilidade para participação nas atividades desenvolvidas pela Liga.

1.7. Formulário para a realização das inscrições com respostas enviadas direto para o email:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf8P01DLL4k6aIdrwbzPbFb_ZNJMbWqFz_hlYPp749huXOqSg/viewform?usp=publish-editor

2. DAS VAGAS

2.1. O quadro abaixo apresenta o número de vagas disponíveis na Liga para o ano de 2026.

Integrantes da LACCRIM	7 vagas
-------------------------------	----------------

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será coordenado pela Coordenação da LACCRIM e as avaliações serão de responsabilidade dos Coordenadores Docentes.

3.2. As avaliações serão classificatórias e ocorrerão até o dia 05/03/2026 das 08h às 21h. A etapa da entrevista será realizada no dia 09/03/2026 das 08h às 21h, na plataforma Google Meet.

3.3. Os candidatos deverão comparecer à sala virtual de reuniões com, no mínimo, 10 minutos de antecedência.

3.4. Não será permitida a entrada do candidato no local da entrevista após as 21h.

3.5. O candidato deve se apresentar ao local da entrevista portando documento de identificação com foto.

3.6. Durante a realização da entrevista, será proibido o(a) candidato(a) utilizar:

a) Telefones celulares, relógios, bipes, pagers, agendas eletrônicas ou similares, smartphones, tablets, ipod, gravadores, pendrives, aparelhos de mp3 ou similares, aparelhos eletrônicos ou similares;

b) Calculadora, lápis, lapiseiras, borracha, régua, estiletes, corretores líquidos, impressos (de quaisquer tipos), anotações ou similares;

3.7. A utilização de quaisquer itens citados no 3.6, resultará na anulação da entrevista e retirada do local.

3.8. O(A) candidato(a) que deixar aparelhos eletrônicos emitirem qualquer tipo de som durante a entrevista será eliminado.

3.9. A divulgação do dia e horários das entrevistas será feita pela LACCRIM.

3.10. A seleção dos(as) candidatos(as), para o preenchimento das vagas apresentadas no item 2.1, será feita da seguinte maneira: Estará eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 60,0% da carta de intenção e caso prático. Os candidatos serão selecionados pela ordem decrescente do total de pontos obtidos nas avaliações (carta de intenção + caso prático + entrevista), dentro do número de vagas, obedecendo a 1ª escolha dos candidatos. As vagas remanescentes serão preenchidas por ordem decrescente do total de pontos obtidos nas avaliações, considerando a segunda escolha dos candidatos. Havendo empate, o desempate será realizado de acordo com o critério da liga.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CADASTRO DOS APROVADOS

4.1. O resultado final da seleção de estudantes para a Liga Acadêmica do Curso de Direito será divulgado pela Coordenação da LACCRIM no dia 10/03/2026, no site do UNIMAM, no instagram do curso de Direito e no instagram da LACCRIM.

4.2. Os candidatos aprovados deverão confirmar sua participação na Liga por meio do e-mail da Liga LACCRIM, laccrim.unimam@gmail.com até dia 12/03/2026 até as 12h.

4.3. As vagas não preenchidas até 12/03/2026 poderão ser ocupadas por aprovados em lista de espera.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Havendo necessidade justificada, as informações dispostas neste edital poderão ser retificadas.

5.2. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação da LACCRIM, com auxílio da Coordenação do curso de direito.

ANEXO I
MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Eu, (NOME DO(A) CANDIDATO(A), MATRÍCULA, TELEFONE), venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Liga Acadêmica de Ciências Criminais – LACCRIM, do curso de bacharelado em Direito do UNIMAM.

Minha formação acadêmica inclui Graduação em (CURSO), em andamento (incluir o semestre), na (INSTITUIÇÃO ONDE REALIZA O CURSO). (CITAR INTERESSES, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, PROJETOS, OUTRAS EXPERIÊNCIAS COMO DE MONITORIA, BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E OUTROS EVENTOS MAIS RELEVANTES QUE JUSTIFIQUEM A CANDIDATURA).

Meu objetivo em relação à execução do ingresso na LACCRIM é (DESCREVA SEU OBJETIVO). Minha opção pela liga acadêmica é (especificar), e se justifica por (APRESENTE OS MOTIVOS QUE O(A) LEVARAM A ESCOLHER A LIGA DE CIÊNCIAS CRIMINAIS). Concluindo, espero que (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE A LIGA LACCRIM E A CONTRIBUIÇÃO PARA SUA VIDA ACADÊMICA/PROFISSIONAL).

Observação: No máximo 2 páginas e digitado)

Governador Mangabeira, ____ de março de 2025.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO II

TEMA PRÁTICO

Instrução: Fazer uma redação com no máximo duas páginas respondendo as perguntas apresentadas do caso prático, respeitando as ordem da ABNT e ao final apresentar assinatura do candidato(a).

Tema: Tortura para Obter Confissões

Dilema: A utilização de tortura para obter confissões é um tema altamente controverso. Alguns podem argumentar que, em casos de crimes graves, a tortura poderia ser justificada se levar à prisão de criminosos perigosos e salvar vidas. Outros insistem que a tortura é moralmente e legalmente inaceitável, pois viola os direitos humanos fundamentais e pode resultar em confissões falsas.

Questões para Discussão:

- É justificável usar tortura se for a única maneira de obter informações que podem salvar vidas?
- Como a tortura afeta a legitimidade do sistema jurídico e a confiança pública nas instituições?
- Existem alternativas viáveis à tortura que podem ser eficazes na obtenção de confissões?